



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 029/18

Processo Administrativo n.º 17/10/10610

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da Cimei N 16

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 16**, inscrita no CNPJ sob nº 04.987.545/0001-94, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 57 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO 127	05	1.065,00
02	VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO 127	03	690,00
03	DESKTOP HCM 400G3 SFFi5 6500 8gb	02	6.780,00
04	CADEIRAO PAPINHA BON APPETIT	01	204,00
05	CADEIRAO PAPINHA BON APPETIT	05	1.020,00
06	CARRO PASSEIO REVERSIVEL GIRAFÁ	06	1.799,40
07	DVD PLAYER PHILIPS	03	452,19
08	GANGORRA NHOCA LARANJA XALINGO	01	258,00
09	GANGORRA NHOCA VERDE XALINGO	01	258,00
10	GANGORRA ANDA CAVALINHO COM SOM AZUL XALINGO	01	248,00
11	GANGORRA ANDA CAVALINHO COM SOM VERMELHA XALINGO	01	248,00
12	CADEIRAO PAPINHA BON APPETIT	05	1.020,00
13	CAOGORRA XALINGO	02	790,00
14	GIRA PATO XALINGO	02	2.580,00
15	ESCORREGADO COM BALANÇO XALINGO	01	2.100,00
16	AP. TELEF. INTELBRAS TS3110	01	185,00
17	ALDEOTA A PADRAO LABOR	01	7.850,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 27.547,59 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 57 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUN. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N 16

Representante Legal:

RG nº 54.591.602-1

CPF nº 335191530-68